PORTARIA N° 078/2023 – LOTTOPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022; resolve:

RESOLVE

Art. 1° Designar a gestão e fiscalização do contrato n° 019/2023, junto à empresa **SPE PIXBET SOLUÇÕES CONCESSIONÁRIA DE LOTERIAS DO ESTADO DO PARANÁ LTDA,** com objetivo da exploração da modalidade lotérica de Apostas de Quota Fixa (AQF).

Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Pablo Augusto Wosiniacki – RG n° 9.718.090-3

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Anderson Ribeiro da Silva – RG nº 30.421.485-1 e Juliana Rumi Shikasho Liider – RG n° 8.239.412-5.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 24 de novembro 2023.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente